

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERSON RODRIGUES MACHADO**, residente e domiciliado nesta cidade, e **VILARINHO & VILARINHO – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, resolvem **ADITAR A ATA** acima referida, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

Fica concedido nos termos do item 18 do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 008/2025, o reequilíbrio dos preços registrados no item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 08/2025, para os itens 1 – gasolina comum e, 2 – Diesel S10, com fundamento legal no Art. 124, II, “d” da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula segunda

Os preços registrados, com a concessão do reequilíbrio econômico – financeiro são os seguintes:

Item	Produto	Unidade	Valor Unitário Reequilíbrio	Valor Unitário com Reequilíbrio
01	Gasolina Comum	litro	R\$ 0,05	R\$ 5,59
02	Diesel S10	litro	R\$ 0,49	R\$ 5,92

Ficam alteradas as disposições da planilha de preços registrados no item 4.1 da Ata de Registro de Preços nº 08/2025, passando o valor do item 01 – gasolina comum a ser de R\$ 5,59, o item 02 – diesel S10 a ser de R\$ 5,92.

Cláusula terceira

O reequilíbrio é concedido a partir de 31/07/2025 relativamente a Gasolina Comum e, a partir de 29/07/2025, atinente ao Diesel S10.

Cláusula quarta

A despesa decorrente deste aditivo será suportada pelas seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade	Conta de Despesa	Cód. Reduzido
BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA – 2063	339030	401
BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAMU – 2130	339030	401
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU – ASPS- 2028	339030	401
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SMS – 2039	339030	401

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2198	339030	401
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS - 2098	339030	401

Cláusula quinta

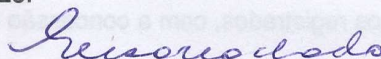
Fica substituída a fiscal MARISA DE SOUZA VARGAS por VAGNER DA SILVA LOUREIRO, CPF 005.377.600-32, vagner.teg@gmail.com, telefone de contato (54) 3383-4491.

Cláusula sexta

Os demais itens da ata de registro de preços permanecem inalterados.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Espumoso, 13/08/2025.



**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
CONTRATANTE**

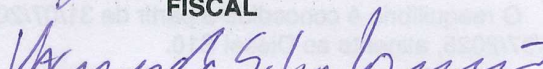


**VILARINHO & VILARINHO - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
CONTRATADA**


**CAMILA BERTANI
FISCAL**

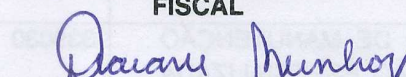


**JOÃO ANTÔNIO SPEROTTO FELTRIN
FISCAL**


**VAGNER DA SILVA LOUREIRO
FISCAL**


**ADRIANA PAIM DE SOUZA
FISCAL**


**BETÂNIA BASSO VIEIRA
FISCAL**


**DAIANE RODRIGUES MUNHOZ
FISCAL**


**JOSUÉ DAGOBERTO SPEROTTO
FISCAL**